



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.655, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 1 /2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência n° **1 /2020**. e Adjudicar, objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BARRACÕES INDÚSTRIAS, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AO PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 1488/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Empresa que receberá a Concessão	Item	Especificação	Quantidade de	Pontuação
SENTRA INDUSTRIAL E ATACADO DE BICICLETAS LTDA - ME	1	BARRACÃO INDÚSTRIAL COM 300M2, FECHADO COM ALVENARIA DE BLOCOS ESTRUTURAIS COM DOIS PORTÕES MEDINDO 350X350CM E 300X210 CM (METÁLICOS) UM NO OITÃO E OUTRO NA LATERAL, COM ESCRITÓRIO DE 10,98M2, UM LAVABO PARA DEFICIENTE COM 3,79M2, UM BANHEIRO COMPLETO (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO) COM 2,81M2, PISO CERÂMICO, PREDEDES REVSTIDAS COM CERÂMICA DO BANHEIRO E DO LAVABO, RESTANDO UMA AREA DE 269,69M2, PISO DE CONCRETO ACABAMENTO BRUTO, PADRÃO DE LUZ TRIFÁSICO 80 AMP.	1,00	20,60

Art. 3° A pontuação atingida pela empresa foi de 20,60, modalidade Concorrência N° **1/2020**.

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos vinte e três dias de junho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal